



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 11 AO CONTRATO N. 61/2006

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 456/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 07-8-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jan.-16 a dez.-16, com percentual de 7,17%, resultando no valor de R\$ 1.837,75 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-01-2017, conforme Contrato n. 61/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 165ª ZE, em Feliz-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **LOTÁRIO ALCIDES KIRCH** e a Sra. **LÚCIA SCHMITZ KIRCH**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de março de 2017.

Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.